



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **B. B. SAADS, CNPJ Nº11.862.641/0001-71** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO BARBOSA SAADS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pel) JOSE MARIANO SAADS NETO		(mãe) HILDETE MARIA BARBOSA SAADS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1985	IDENTIDADE (número) 174019220013	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 023.613.503-19	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS		CEP 65.400-000	NÚMERO 1892
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437	
MUNICÍPIO CODÓ		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL B B SAADS		NÚMERO 1892	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS		CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estense) DEZESSETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 6190601 9511800 6319400 9329804 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDOS E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) B.B. Saads			
DATA DA ASSINATURA 22/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO Bruno Barbosa Saads		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carmen Luisa Lux*  
 Carmen Luisa Lux  
 Chefe Escritório Regional  
 JUCEMA - CAXIAS  
 Matrícula 2055  
 23/4/2010

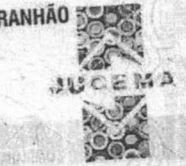


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2010  
 SOB O NÚMERO: 21101719792  
 Protocolo: 10/022569-1

B B SAADS

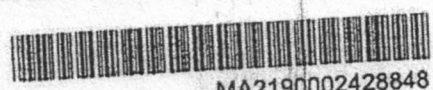
*Carmen Luisa Lux*  
 CARMEN LUISA LUX  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



11668657

Nº AC 081849



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101719792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO BARBOSA SAADS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO SAADS NETO	(mãe) HILDETE MARIA BARBOSA SAADS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 174019220013	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (número) 023.613.503-19
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 1892	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICIPIO Codó		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B SAADS ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 28 DE JULHO		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICIPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dezesete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761001, 4761002, 4762800, 4763602, 4789000, 4789008, 6190601, 6202300, 6203100, 6204000, 6319400, 7020400, 7320300, 7733100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMATICA NA INTERNET EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1862.641/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruno Barbosa Saads		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002428848	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 14:28 SOB Nº 20190094710.  
PROTOCOLO: 190094710 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900932582. NIRE: 21101719792.  
B B SAADS ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101719792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO BARBOSA SAADS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO SAADS NETO		(mãe) HILDETE MARIA BARBOSA SAADS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1986		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 174019220013	Órgão emissor GEJSPC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF MA	CPF (número) 023.613.503-19
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS		CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	
MUNICIPIO Codó			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B SAADS ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 28 DE JULHO		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICIPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dezesete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8020001, 8211300, 8211901 8599603, 8599604, 9329904 9511800	Descrição do Objeto ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ALIQUIL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.862.641/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruno Barbosa Saads		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002428848	

CARTÓRIO  
 1º OFICINÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 14:28 SOB Nº 20190094710.  
 PROTOCOLO: 190094710 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900932582. NIRE: 21101719792.  
 B B SAADS ME

JUCEMA

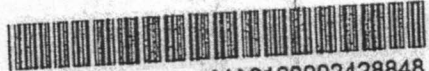
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101719792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO BARBOSA SAADS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO SAADS NETO	(mãe) HILDETE MARIA BARBOSA SAADS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 174019220013	Órgão emissor GEJSPC	CPF (número) 023.613.503-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 1892	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B SAADS ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 28 DE JULHO		NÚMERO 356	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dezesete mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CUSTOMIZAVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPNIAO PUBLICA TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.862.641/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
DATA ASSINATURA 25/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruno Barbosa Saads</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002428848	

**CARTÓRIO**  
1º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 14:28 SOB Nº 20190094710.  
PROTOCOLO: 190094710 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900932582. NIRE: 21101719792.  
B B SAADS ME

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101719792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO BARBOSA SAADS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO SAADS NETO	(mãe) HILDETE MARIA BARBOSA SAADS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 174019220013	Órgão emissor GEJSPC	CPF (número) 023.613.503-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1892
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B B SAADS ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 28 DE JULHO			NÚMERO 356
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dezesete mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1.862.641/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruno Barbosa Saads</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002428848	

**CARTÓRIO**  
**1º OFÍCIO**

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 14:28 SOB Nº 20190094710.  
 PROTOCOLO: 190094710 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900932582. NIRE: 21101719792.  
 B B SAADS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**B B SAADS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em  
23/04/2010, NIRE: 21101719792, CNPJ: 11.862.641/0001-71,**  
estabelecido(a) na RUA 28 DE JULHO, 356 , CENTRO, Codó - MA, CEP:  
65400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e  
declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de  
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Codó - MA, 13/02/2020

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B SAADS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:07 SOB Nº 20200135619.  
PROTOCOLO: 200135619 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000737232. NERE: 21101719792.  
B B SAADS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017401922001-3 DATA DE EMISSÃO 16/05/2018

NOME BRUNO BARBOSA SAADS

FILIAÇÃO JOSE MARIANO SAADS NETO E HILDETE MARIA BARBOSA SAADS

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/06/1985

DOC. GRIEM CASAM. N. 0004267 FLS. 279 LIV. 00056

CPI 023613503-19

ASSINATURA DO DETENTOR *Bruno*

ASSINATURA DO DIRETOR *M. G. S.*



LETR Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

141965033702



Bruno Barbosa Saads

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.862.641/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**B B SAADS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ZDN INFORMATICA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R 28 DE JULHO**

NÚMERO  
**356**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.400-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CODO**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTSERV@CAWEB.COM.BR**

TELEFONE  
**(99) 8188-9169**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **09:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.862.641/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B B SAADS</b>
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R 28 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO CODO	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTSERV@CAWEB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 8188-9169</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **09:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B B SAADS**  
CNPJ: **11.862.641/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:11 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **EC97.5533.D3D7.A2EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.862.641/0001-71  
**Razão Social:** B B SAADS  
**Endereço:** R 28 DE JULHO 356 / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021

**Certificação Número:** 2021031602010829466832

Informação obtida em 16/03/2021 15:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B SAADS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.862.641/0001-71

Certidão nº: 9382822/2021

Expedição: 16/03/2021, às 15:46:07

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B B SAADS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.862.641/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139739/21

Data da

16/03/2021 09:23:26

Inscrição Estadual: 123311101

CPF/CNPJ: 11862641000171

Razão Social: B B SAADS

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 356 CEP: 65400000

UF: MA

Telefone: (99)36612183

Município: CODO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018808/21                      **Data da**                      16/03/2021 09:22:43

**Inscrição Estadual:** 123311101                      **CPF/CNPJ:** 11862641000171

**Razão Social:** B B SAADS

**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 356 CEP: 65400000

**Telefone:** (99)36612183                      **Município:** CODO                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11022177-27	Inscrição Municipal:	11022177-27
Contribuinte:	B B SAADS - ME	CPF/CNPJ:	11862641000171
Nome Fantasia:	Z D N INFORMATICA	Complern:	
Endereço:	RUA 28 DE JULHO, 356	CEP:	65400000
Bairro:	CENTRO	Data de Abertura:	18/08/2015
Cidade:	Codó - MA	Data de Encerramento:	0
Inscrição Est.:			

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Fotocópias  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: 18/03/2021 Validade: 17/05/2021  
Número/Controle da Certidão: FF401F2DB5CCD167

Usuário: DANIEL  
Francisco A. da C. Filho  
Diretor de Tributos  
Portaria: 032/21  
SEAD 08/01/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - DÍVIDA ATIVA  
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11022177-27	Inscrição Municipal:	11022177-27
Contribuinte:	B B SAADS - ME	CPF/CNPJ:	11862641000171
Nome Fantasia:	Z D N INFORMATICA	Complement:	
Endereço:	RUA 28 DE JULHO, 356	CEP:	65400000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Codó - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	18/08/2015
		Data de Encerramento:	0

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Fotocópias  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: 18/03/2021    Validade: 17/05/2021  
Número/Controle da Certidão: FF401F2DB5CCD167  
Usuário: DANIEL

Francisco A. da C. Filho  
Diretor de Tributos  
Portaria: 082/21  
SEMAD 08/01/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição 11022177-27	Nº do Alvará 112/2021	Data de Emissão 22/01/2021	Validade 31/12/2021
--------------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------------

Contribuinte  
 Nome: B B SAADS - ME  
 CPF/CNPJ: 11862641000171  
 RG/Insc  
 Nome Fantas.: Z D N INFORMATICA

Endereço Logradouro: 28 DE JULHO	Número: 356
Complemento:	CEP: 65400000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: Codó	

Atividades  
 Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de móveis, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador 6DF57793F6BAB8FB	Código
-------------------------------	--------

Data de Abertura 18/08/2015	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública	Código do ISS 01.00
--------------------------------	---	------------------------

ORGÃO EXPEDIDOR

Francisco A. da C. Filho  
 Diretor de Tributos  
 Portaria: 032/21  
 SEAL 08/01/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# ZDN INFORMATICA

DE: B B SAADS ME  
CNPJ – 11.862.641/0001-71  
Insc. Est. – 12.331.110-1  
NIRE: 21101719792  
Rua 28 de Julho, 356  
Centro  
Codó-MA

• **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$ILG = \frac{454.391,36 + 571.342,17}{60.028,39 + 0,00}$$

$$ILG = \frac{1.025.733,53}{60.028,39}$$

**ILG = 17,08**

• **INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$ISG = \frac{1.025.733,53}{60.028,39 + 0,00}$$

$$ISG = \frac{1.025.733,53}{60.028,39}$$

**ISG = 17,08**

• **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$ILC = \frac{454.391,36}{60.028,39}$$

**ILC = 7,56**

BRUNO BARBOSA SAADS  
B B SAADS  
CPF: 023.613.503-19  
RG: 174019220013 GEJSPC-MA  
Titular

JACQUELINE ROCHA TEIXERA SOUSA  
CRC 8117 MA

# ZDN INFORMATICA

DE: B B SAADS ME  
CNPJ - 11.862.641/0001-71  
Insc. Est. - 12.331.110-1  
NIRE: 21101719792  
Rua 28 de Julho, 356  
Centro  
Codó-MA

• **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

IET =  $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET =  $\frac{0,00}{1.025.733,53}$

IET = 0,00

• **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

ILS =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILS =  $\frac{454.391,36 - 80.440,70}{60.028,39}$

ILS =  $\frac{373.950,66}{60.028,39}$

ILS = 6,22

• **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

ILM =  $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILM =  $\frac{50.260,15}{60.028,39}$

ILM = 0,83

Codó-MA, 31 de dezembro de 2019

BRUNO BARBOSA SAADS  
B B SAADS  
CPF: 023.613.503-19  
RG: 174019220013 GEJSPC-MA  
Titular

JACQUELINE ROCHA TEIXERA SOUSA  
CRC 8117 MA

Folha: 38

**Balço Patrimonial**

Fortes Contábil 6.154.0

Empresa: B B SAADS ME - CNPJ: 11.862.641/0001-71

Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 356, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613556

NIRE: 21101719792 - Data: 23/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.025.733,53 D
1.01	Ativo Circulante	454.391,36 D
1.01.01	Disponibilidades	50.260,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.260,15 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.260,15 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.260,15 D
1.01.03	Clientes	323.690,51 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	323.690,51 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	323.690,51 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	80.440,70 D
1.01.15	Estoques	80.440,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	80.440,70 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	80.440,70 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	571.342,17 D
1.07	Ativo não Circulante	571.342,17 D
1.07.04	Imobilizado	571.342,17 D
1.07.04.01	Bens em Operação	571.342,17 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	380.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	191.342,17 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.025.733,53 C
2	*** Passivo ***	60.028,39 C
2.01	Passivo Circulante	60.028,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.780,42 C
2.01.01.01	Fornecedores	19.780,42 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	19.780,42 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.359,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	109,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	109,78 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	39.249,97 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	39.249,97 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	888,22 C
2.01.01.17	Outras Contas	888,22 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	888,22 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	965.705,14 C
2.07	Patrimônio Líquido	17.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	17.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	17.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	17.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	948.705,14 C
2.07.07	Outras Contas	948.705,14 C
2.07.07.01	Outras Contas	948.705,14 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	948.705,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.025.733,53 (Hum Milhão Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
TITULARJACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

Continua...



Folha: 39

### Balço Patrimonial

Empresa: B B SAADS ME - CNPJ: 11.862.641/0001-71 Fortes Contábil 6.154.0  
Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 356, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613556  
NIRE: 21101719792 - Data: 23/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	948.705,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2019  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.025.733,53 (Hum Milhão Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
TITULAR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

Folha: 40

Fortes Contábil 6.154.0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: B B SAADS ME - CNPJ: 11.862.641/0001-71

NIRE: 21101719792 - Data: 23/04/2010

Estabelecimentos: 0001 - B B SAADS ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua 28 de Julho, Complemento: , N.º: 356, Bairro: Centro, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400-000, Telefone: (99) 98156-6754

Conta	Descrição	01/01/2019 a	31/12/2019
		1,043.748,91	1,043.748,91
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.043.748,91
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		910.722,21
010.01.02	Vendas de Mercadorias		133.026,70
010.01.03	Vendas de Serviços		74.077,85
(-) 020	Deduções da Receita		74.077,85
020.01	Impostos Faturados		74.077,85
020.01.05	Simplex		969.671,06
(=) 030	Receita Líquida		444.489,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		444.489,27
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		525.181,79
(=) 060	Lucro Bruto		114.053,50
(-) 070	Despesas Operacionais		114.053,50
070.01	Despesas Administrativas		411.128,29
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		411.128,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		411.128,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
TITULARJACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B SAADS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 13:54 SOB N° 20200381067.  
PROTOCOLO: 200381067 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002208709. NIRE: 21101719792.  
B B SAADS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002208180 em 02/06/2020, protocolo 200382667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B B SAADS
Número de Registro:	21101719792
CNPJ:	11862641000171
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS	
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA	MA8117

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2020 10:42:43 SOB Nº  
20200382667.  
PROTOCOLO: 200382667 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002225336. NIRE: 21101719792.  
B B SAADS

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



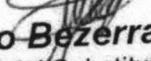
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CODÓ

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA  
COMARCA DE CODÓ - MARANHÃO.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **B. B. SAADS (ZDN INFORMÁTICA) - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 356, Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 18 de março de 2021.

  
**Evandro Bezerra da Silva**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição  
matrícula: 112359



Válida por 60 (sessenta) dias.

### OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS - VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ - 06.104.863/0001-95

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa B.B.SAADS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71, sediada na rua 28 de Julho nº356 Centro Codó- MA prestou Fornecimento de Material e Equipamentos de informática junto a Prefeitura Municipal de Codó no ano de 2019 contrato N° 20190329.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	desktop 1MICROCOMPUTADOR - 6ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-7100 (3.9 GHZ, CACHE DE 3MB) OU SUPERIOR, 4GB, DIMM, 2400 MHZ (1X4GB)OU SUPERIOR EXPANSIVEL ATÉ 16GB/SUPERIOR - COM 1 HD SATA 500GB 7.200RPM, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO COM INTEL® HD GRAPHICS 530/SUPERIOR,TECLADO PADRAO PS2/USB, UNIDADE DVD-RW/CD-RW, AUDIO 16 BTIS,02 CAIXAS ACUSTICAS EXTERNAS, MOUSE ÓPTICO DO MESMO FABRICANTE DE 800 DPI/SUPERIOR, PLACA DE REDE GIGABIT INTEGRADA 10/100/1000T-MBPS, GABINETE TORRE ATX OU MICRO ATX OU SUPERIOR, SEM MONITOR - SEM SISTEMA OPERACIONAL - GARANTIA 12 MESES,CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR.(COTA PRINCIPAL)	20
2	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 12 MESES	4
3	DESKTOP 3 MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR CORE I5 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, DE 3.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DDR3 DE 8GB (1X8) OU SUPERIOR EXPANSIVEL ATÉ 32GB - COM 1 HD SATA 1TB 7.200RPM, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO COM INTEL® HD GRAPHICS 530/SUPERIOR,TECLADO PADRAO PS2/USB, UNIDADE DVD-RW/CD-RW, AUDIO 16 BTIS,02 CAIXAS ACUSTICAS EXTERNAS, MOUSE ÓPTICO DO MESMO FABRICANTE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000T-MBPS, GABINETE TORRE ATX OU MICRO ATX OU SUPERIOR, SEM MONITOR - SEM SISTEMAS OPERACIONAL GARANTIA 12 MESES,CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E SEUS PERIFÉRICOS.	4
4	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO, DE 300VAW, COM, TENSÃO DE ENTRADA 220/110V, VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 5%.,REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA.....,FREQUENCIA NOMINAL 60HZ +/-5%...,COM LEDS DE SINALIZACAO PARA PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA.,CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA,EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR,COM 4 TOMADAS TRI POLARES,COM SUB/SOBRE TENSÃO TRANSTENTE. SURTO DE TENSÃO, CURTO CICUITO, TOMADA ESPACADAS P/ USO DE ADAPTADORES., GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM FABRICACAO EM SELOINMETRO NBR 14373	10

Fones: 3661-2068 – 3661-1399  
 Pça Ferreira Bayma 538





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ - 06.104.863/0001-95

5	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, INTERFACE SATA DE 6,0GB/S,500 GB, CACHE 16MB, VELOCIDADE: 7200 RPM, FATOR FORMA: 3,5", GARANTIA DE 12 MESES	6
6	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO - TIPO MICROPROCESSADO,POTENCIA: 500 VA,TENSAODE ENTRADA: 115/220 V,TENSAO DE SAIDA: 115 V,REGULACAPO ESTATICA DE +/- 6%,INDICADOR DE SINAL DE REDE ATRAVES DE LED,6 SEMICICLOS (50 MS),FREQUENCIADE 60 HZ,RENDIMENTO MAIOR QUE 85%,NAO INTRODUZ TDH,COM 6 TOMADAS,PROTECAOCONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, SUBTENSAO, BRENTENSAO ESURTOS DE TENSAO,GABINETE: PLASTICO ANTI-CHAMA,CLASSE I	6
7	PLACA MAE - COM SUPORTE PARA PROCESSADOR CELERON "D", COM ARQUITETURA ATX,SOQUETE LGA775 COMPATIVEL COM ARQUITETURA 90NM, COM MEMORIA CACHE DE 512 KB, FREQUENCIA DE CLOCK DE ATE 800MHZ, BANCOS DE MEMORIA COM 2 PENTES DDR PC3200 400MHZ, CAPACIDADE DE INSTALACAO DE MEMORIA RAM DE NO MIN. 2GB, TIPOS DE SLOTS 02 SLOTS PCI 32-BIT, COM RECURSOS DE SOM. VIDEO PADRAO SVGA, MODEMV.90 E REDE LAN (ON BOARD), COM CONTROLADORA DE PADRAO EIDE ATA 133 ON BOARD, P/ NO MIN. 4 DISPOSITIVOS, INTERFACES: USB COM NO MINIMO 08 PORTAS PARA CONEXAO EXTERNA DE EQUIPAMENTOS, COM DRIVERS, MANUAL TECNICO E GARANTIA MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	4
8	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - PADRAO ABNT2, COM 102/108 TECLAS, NA COR PRETA,COMPATIVEL: WINDOWS / LINUX,CONECTOR TIPO USB	40
9	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, MINI MOUSE OPTICAL SEM FIO - C/SCROLL, TRES BOTOES, SENDO UM BOTAO CENTRAL TIPO BARRA DEROLAGEM, RESOLUÇÃO MINIMA DE 1200DPI COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC.	35
10	RADIO WI-FI - PARA SER UTILIZADO COMO ACCESS POINT,COMPATIVEL COM IEEE 802.11AB LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL (LLDP), IEEE 802.11 A/B/G/N,SUPORTE A TAXA DE TRANSFERENCIA DE 300 MBPS,03 ANTENAS PARA RECEPCAO E ENVIO DE DADOS COM SUPORTE A FRENQUENCIAS DE 2,4 OU 5 GHZ,GARANTIA DE 1 ANO	5

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro do padrão de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser vedada, este documento segue assinado por R. Araújo Torres, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Codó/MA no ano de 2019.

Codó (MA), 20 de dezembro de 2019.


2º OFÍCIO



**RICARDO ARAÚJO TORRES**  
 CPF:028.094.454-35  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fones: 3661-2068 – 3661-1399  
 Pça Ferreira Bayma 538

2019  
 Arica de Oliveira Costa Soares  
 2º Ofício Externo  
 Codó/MA  
 Ofício Extrajudicial de Codó - MA  
 Rua de Oliveira Ayub Alves - Têxtil/Ofício de Registro  
 2019  
 Judiciero T.J.M. São  
 RECIFR029795JSC10WTFHJARU11-19/08/2020 14:56:49.  
 Atx: 13.17.2. Parte: RICARDO ARAUJO TORRES, Inc.  
 Firma: Semelhancia. Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0.40  
 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em  
 https://seio.tjma.jus.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **B. B. SAADS, CNPJ Nº11.862.641/0001-71** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 01.186.264/1000-17

**Data da Emissão** : 15/02/2021

**Hora da Emissão** : 10:09:11

**Código de Controle da Certidão** : EC97.5533.D3D7.A2EB

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B SAADS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.862.641/0001-71

Certidão n°: 9382822/2021

Expedição: 16/03/2021, às 15:46:07

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B B SAADS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.862.641/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

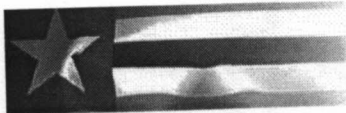
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do  
Maranhão

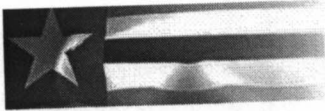
# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 139739/21  
**Data de Validade:** 14/07/2021 09:23:26  
**Data de Emissão:** 16/03/2021 09:23:26  
**Inscrição Estadual:** 123311101  
**CPF/CNPJ:** 11862641000171  
**Razão Social:** B B SAADS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>
<b>Nº da Certidão:</b> 018808/21
<b>Data de Validade:</b> 14/07/2021
<b>Data de Emissão:</b> 16/03/2021 09:22:43
<b>Inscrição Estadual:</b> 123311101
<b>CPF/CNPJ:</b> 11862641000171
<b>Razão Social:</b> B B SAADS
<a href="#">Nova Consulta</a> <a href="#">Imprimir</a>





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20190343**

*Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20190343, que fazem entre si o município de CODÓ, por intermédio do (a) SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e B B SAADS ME*

O Município de CODÓ, através da SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Ferreira Bayma nº538, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr(a). RICARDO ARAÚJO TORRES, Sec. Mun. Educ. Ciênc. Tec. e Inovação, portador do CPF nº 028.094.454-35, residente na RUA DOUTOR RUY ARCHER QD 178 CASA 20, e de outro lado a licitante B B SAADS ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.862.641/0001-71, estabelecida na RUA 28 DE JULHO, 356, CENTRO, Codó-MA, CEP 65400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por BRUNO BARBOSA SAADS, residente na RUA GETULIO VARGAS Nº 1892, CENTRO, Codó-MA, CEP 65400-000, portador do(a) CPF 023.613.503-19, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 51/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em suprimentos e equipamentos de informática de acordo com edital e anexos.
2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 51/2019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 194.695,00(cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 51/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 51/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste contrato terá início em 17 de Junho de 2019 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
  - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
  - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
  - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 51/2019;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 51/2019;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos

PÇA FERREIRA BAYMA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



juílgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

\*\*\*\*\*  
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

PCA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0601.121220004.2.025 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 194.695,00.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Praça Ferreira Bayma nº538, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
  - 5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;  
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  
$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

PÇA FERREIRA BAYMA

e 2 desta cláusula. Principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição;

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

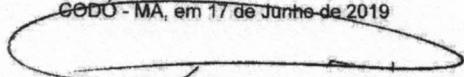
1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 51/2019, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, em 17 de Junho de 2019

  
SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95  
CONTRATANTE

*Bruno Borhwa Saads*  
B B SAADS ME  
CNPJ 11.862.641/0001-71  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PÇA FERREIRA BAYMA